

# Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 13, de 2013

**Autoria:** Senador Wellington Dias (PT/PI)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Nos termos do Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública desta Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater a parceria entre o Governo Federal e as comunidades terapêuticas na prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, prevista no Programa Crack, é possível vencer.

Para terem acesso ao apoio financeiro do Estado, as comunidades terapêuticas precisam atender às regras dos editais do Ministério da Saúde e da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça (Senad), onde está centralizada a gestão da política antidrogas e dos recursos públicos a serem nela aplicados.

Os nomes dos convidados serão encaminhados posteriormente à Secretaria da Comissão.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** -

**Destino:** -

**Último estado:** 20/03/2013 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**DOCUMENTOS**

**RAS 13/2013**

**Data:** 20/03/2013

**Autor:** Senador Wellington Dias (PT/PI)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Nos termos do Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública desta Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater a parceria entre o Governo Federal e as comunidades terapêuticas na prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, prevista no Programa Crack, é possível vencer.

Para terem acesso ao apoio financeiro do Estado, as comunidades terapêuticas precisam atender às regras dos editais do Ministério da Saúde e da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça (Senad), onde está centralizada a gestão da política antidrogas e dos recursos públicos a serem nela aplicados.

Os nomes dos convidados serão encaminhados posteriormente à Secretaria da Comissão.

**Requerimento.**

**Data:** 20/03/2013

**Autor:** -

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 13, de 2013

DOCUMENTOS

Local: null